

13.ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Técnico – Científico do ISEL
07 de março de 2013
10:00

Ao 7.º dia do mês de março de 2013 reuniu na sala de Órgãos do ISEL, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho técnico-científico, presidido pela Professora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, com a presença dos seguintes professores: Amin Karmali, Feliz José Mil-Homens dos Santos, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Hélder Jorge Pinheiro Pita, Helena Teixeira Avelino, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, Joaquim Infante Barbosa, José Luís Galvão Vieira da Luz, Luís Filipe Graça Morgado, Luís Manuel dos Santos Redondo, Maria da Graça Dias Alfaro Lopes, Maria Helena Ferreira Marecos do Monte, Maria Teresa Oliveira Moura e Silva, Nuno Paulo Ferreira Henriques, Paulo Alexandre Carapinha Marques, Pedro Miguel Torres Mendes Jorge, Ricardo González Felipe, Victor Manuel Fernandes Mendes e pelo Professor Manuel Martins Barata, como convidado.

Justificaram a ausência os Professores Luís Silva e Teresa Moura e Silva.

A pedido da Presidente do CTC foi incluída no ponto 2 a aprovação da ata de 31 de janeiro de 2013.

Foi lida a agenda da reunião e aprovada por unanimidade. De seguida deu-se início à reunião que teve o seguinte desenvolvimento:

1. Informações

A Presidente do CTC informou sobre:

- Professor Joaquim Infante Barbosa detentor da categoria de Professor Coordenador Principal;
- Obtenção do Título de Especialista do docente Adérito Mendes da ADEC.

2. Aprovação das atas de 27 de setembro de 2012 e 31 de janeiro de 2013

Posta a votação a ata de 27 de setembro, foi aprovada com uma abstenção por ausência na referida reunião.

Posta a votação a ata de 31 de janeiro, foi aprovada, com as alterações propostas pelo Professor Paulo Marques, com uma abstenção por ausência na reunião.

3. Parecer ao relatório de atividades do Professor Carlos Trancoso Vaz relativamente ao período experimental do concurso para professor coordenador

Analisado e discutido o relatório foi dado parecer favorável por unanimidade dos professores coordenadores presentes.

4. Aprovação dos parâmetros de Avaliação de Desempenho 2012-2014 a integrar no Modelo Multicritério de Decisão

Os parâmetros propostos foram analisados e discutidos, tendo sido proposto que a revisão de artigos científicos também deveria ser tida em consideração. Posta à votação esta proposta, foi aprovada com 9 votos a favor, 4 contra, 5 abstenções.

Seguidamente os parâmetros de avaliação e desempenho 2012-2014 foram postos à votação tendo sido aprovados por maioria com um voto contra e duas abstenções.

O Professor Pedro Mendes Jorge teve a seguinte intervenção: *Na minha opinião o processo de preparação da avaliação de desempenho docente 2012-2014 apresenta dois aspectos que me merecem crítica:*

1 – Atraso deste processo porque deveria ter sido iniciado antes do período de avaliação;

2 – Pouco envolvimento da escola, nomeadamente, a resistência na divulgação dos parâmetros que estavam a ser discutidos na comissão constituída para esse fim. Um processo que deveria ter sido o mais abrangente possível, foi realizado por um grupo restrito de professores;

Neste sentido, e para tentar reunir um conjunto de opiniões junto dos Professores Adjuntos e Assistentes da ADEETC sobre este processo e os anteriores, foi realizado um fórum de discussão, do qual gostaria de deixar um resumo dessas contribuições.

Vou dividir as contribuições em dois aspectos: 1) índole processual e 2) relacionado com os critérios/parâmetros de avaliação.

1 – Processual

A metodologia multi-critério foi em geral bem aceite;

O processo deveria ter sido planeado de forma atempada para não se definirem os critérios a meio do período de avaliação;

Ausência de definição clara dos objectivos a atingir por parte dos avaliados e transmitidos em reunião a realizar antes do início do período de avaliação;

Deveria ser valorizada a diversidade curricular de actividades face à concentração numa só área;

Deveria existir uma diferenciação da ponderação das componentes da avaliação em função da categoria, nomeadamente, na atribuição de responsabilidades inerentes a essas várias categorias (Assistente, Professor Adjunto, Professor Coordenador, Professor Coordenador Principal);

Os resultados das avaliações deveriam ser divulgados de uma forma alargada pela escola;

2 – Critérios/parâmetros

Orientações e arguições dos projectos finais das licenciaturas estão sub-avaliadas;

Contabilizar as actividades de revisão de artigos para conferências/revistas;

Privilegiar quem lecciona diversas UCs em contraponto de quem está estável em poucas UCs;

Valorização das disciplinas que além da componente teórico têm componente laboratorial com realização de trabalhos/projectos e a respectiva avaliação, muitas vezes com discussões finais (mais trabalhosas que as disciplinas somente com componente teórica);

Definição clara dos critérios para a contabilização do número de alunos das U's que pesam na ponderação dessas UCs (nº de alunos da disciplina em comparação com o nº de alunos por turma);

Peso dos projectos de I&D deveria estar indexada ao financiamento;

Contabilização das Us realizadas no âmbito do doutoramento;

Leccionação de cursos de verão no ISEL (não remunerados);

Leccionação de UC em Inglês.

O Professor Fernando Sousa fez a seguinte declaração de voto: *“Em reunião do Conselho Técnico-Científico do ISEL, de 31 de Janeiro de 2013, foi dado parecer favorável ao ‘Processo de Avaliação de Desempenho dos Docentes do ISEL no triénio 2012 – 2014’ que fixa a metodologia de avaliação e a respectiva calendarização. Nessa reunião e na de hoje foram aprovadas as propostas de pares avaliador-avaliado referentes a esse processo. Agora, no mesmo âmbito, o conselho pronuncia-se sobre a ‘Aprovação dos parâmetros de Avaliação de Desempenho 2012-2014 a integrar no Modelo Multicritério de Decisão’.*

Na minha opinião, o procedimento de avaliação referente ao triénio 2012-2014 não é de ponderação curricular como os anteriores. Citando o respectivo regulamento, ‘o procedimento inicia-se com uma reunião a realizar entre o Avaliador e o Avaliado para a fixação do plano de trabalho, respeitando as linhas gerais fixadas pelo Conselho Técnico-Científico e a liberdade de orientação e opinião científica, até final de Julho do ano que antecede o início da

avaliação. O plano de trabalho deve contemplar os três domínios a que diz respeito a avaliação: científico, pedagógico e organizacional, de acordo com as grelhas do anexo 1 ao presente Regulamento, sem prejuízo do disposto no artigo 11.º. Entendo como princípio fundamental que a avaliação deve ser justa e isso só será atingível se houver coordenação efectiva do procedimento desde que este se inicia. Também entendo que os planos de trabalho terão de ser estabelecidos usando princípios comuns, tendo em conta a estratégia da instituição e os interesses das áreas departamentais e dos cursos.

Da discussão agora realizada sobre os parâmetros de avaliação de desempenho, depreendo que, maioritariamente, o entendimento do conselho é de que as metas para todos os docentes do ISEL são as fixadas no 'Modelo Multicritério de Decisão' e, desse modo, ficaram estabelecidos os planos de trabalho.

Discordo desse entendimento porque impede que em cada área departamental se estabeleçam planos de trabalho concretizando orientações relevantes para a área e para os cursos nela ancorados se, simultaneamente, se procurar assegurar justiça no procedimento de avaliação. Acrescem as restrições à utilização desse instrumento de modo a que, no final do actual período de transição, se projecte um corpo docente cuja composição satisfaça os requisitos legais e potencie a necessária estratégia de desenvolvimento dos cursos e de criação de conhecimento.

Pelas razões referidas, voto contra a proposta de 'Aprovação dos parâmetros de Avaliação de Desempenho 2012-2014 a integrar no Modelo Multicritério de Decisão'."

A Professora Graça Lopes fez a seguinte declaração de voto: "Abstive-me na votação deste ponto por considerar que já muito trabalho foi realizado para a avaliação dos docentes do ISEL, mas considero que existem alguns pontos ainda a melhorar nomeadamente:

(1) considero que a avaliação deveria ser realizada por categoria profissional e que deviam ser definidas à priori metas/objetivos (diferentes) atendendo ao conteúdo funcional das respetivas categorias;

(2) considero que a avaliação dos docentes contratados em regime de tempo parcial deveria ser efetuada, de acordo com o ponto 4 do artigo 4.º do Despacho n.º 15508/2010 do IPL, de forma diferenciada daquela a implementar para os docentes em regime de contratação a 100%. Por um lado porque a implementação do modelo de classificação proposto ao pontuar apenas os trabalhos com a afiliação do ISEL não permite distinguir os docentes com atividade profissional pouco relevante (fora do ISEL) dos docentes com atividade profissional relevante (fora do ISEL). Ora é exatamente esta atividade (fora do ISEL) que é determinante para a sua contratação, por se considerar ser uma mais-valia na lecionação e orientação de TFMs. Por outro lado como os objetivos, oportunidades e funções são diferentes para os docentes contratados a tempo parcial e total, não me parece possível submetê-los ao mesmo modelo de avaliação com metas idênticas, algumas das quais improváveis ou mesmo não desejáveis, como por exemplo fazer parte de órgãos de gestão no ISEL, quando só leciona parcialmente no ISEL;

(3) a fórmula de cálculo da lecionação a não está correta para os docentes para os quais o CTC definiu que o nº mínimo de horas de lecionação é de 6h/semana, ou seja os Professores Coordenadores. A fórmula "valoriza" horas de docência desde que sejam dadas mais de 7,5h. Conclusão para os docentes para os quais o CTC atribuiu 12h ou 9h/semana de lecionação, se derem por exemplo 8h/semana, a fórmula não traduzirá um débito, mas sim um crédito de horas, sendo mesmo o docente valorizado por esse facto;

(4) a fórmula de cálculo da parte científica é dividida por 4 subitens (a, b, c, d). De acordo com o modelo os pesos entre a, b, c e d são ajustados de forma a maximizar a pontuação da componente científica, sendo a soma dos pesos igual a 1. Por exemplo desde que a classificação obtida para os subitens a, b e d seja superior à do subitem c, este assume um peso de 0, logo não contribui para a classificação final. Por outro lado este item tal como está definido dá igual pontuação a um docente que já tenho efetuado todos os graus num período anterior e a um docente que ainda não tenha efetuado qualquer dos graus, não traduzindo por isso o empenho do docente para a sua obtenção, podendo até um detentor de todos os graus aparecer no gráfico como não tendo atingido a meta;

(5) sobre o fator de qualidade a atribuir pelo avaliador deveriam ser estabelecidas algumas regras para quando se deve utilizar e quando deve ser muito positivo, positivo, neutro, negativo ou muito negativo, para evitar discrepâncias na sua utilização ou falta dela pelos avaliadores;

(6) considero que o modelo multicritério definido para a avaliação do desempenho dos docentes do ISEL inviabiliza seguir a metodologia do processo de avaliação indicada nos pontos 1, 2 e 3 do artigo 4.º do Despacho n.º 15508/2010 do IPL."

A Professora Graça Lopes solicitou ainda informações sobre a data de divulgação do resultado das avaliações dos docentes para os períodos de 2004-2007 e 2008-2011, bem como do prazo para a reclamação. A Presidente do CTC informou que se aguardava por um parecer jurídico que foi pedido.

5. Parecer ao Regulamento dos Ciclos de Estudos conducentes ao grau de Mestre - ADEM

Tendo-se verificado a necessidade de proceder a alterações ao texto do regulamento e também devido ao adiantado da hora, foi decidido adiar este ponto para a próxima reunião.

A reunião terminou às 13:30.

<p>A Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <hr/> <p>Manuela Vieira (Prof. Coordenadora Principal)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <hr/> <p>Carla Marçal</p>
---	--